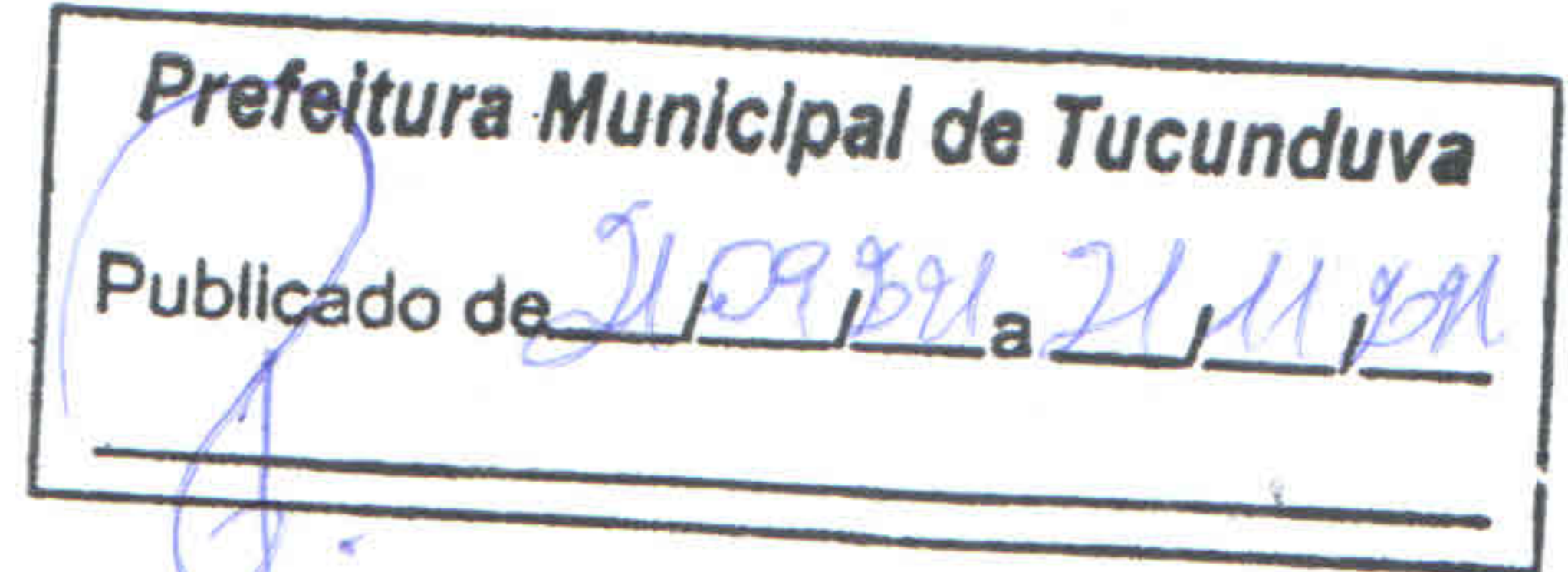




TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Abono Permanência a servidora  
Lizete Teresinha Giaretta.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

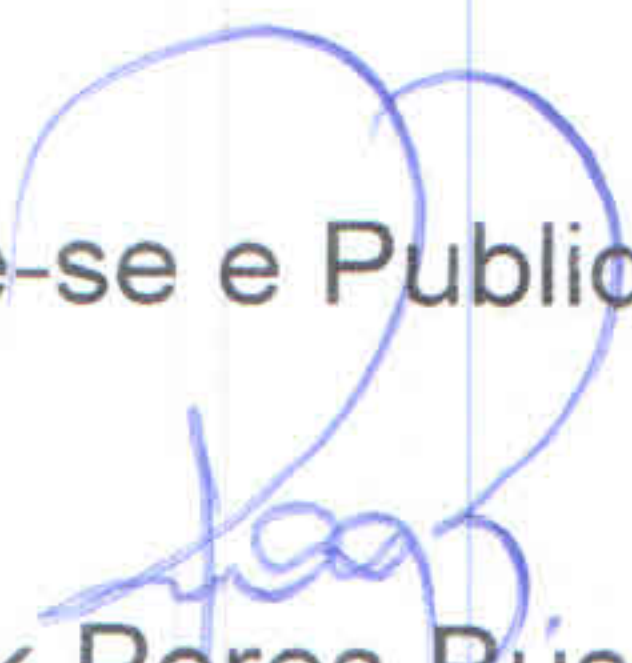
1 – **CONCEDER** Abono Permanência a servidora Lizete Teresinha Giaretta, em exercício, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 19 de Setembro de 2021.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos